



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

01/08/16

INDICAÇÃO Nº 76/16

Ementa: Indica reserva de vagas em estacionamentos públicos, para gestantes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de reservar vagas para gestantes nos estacionamentos e áreas públicas. Caso seja necessário regulamentar, que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura no sentido de que de forma proporcional e, de acordo com os critérios legais, sejam destinadas vagas para gestantes nos estacionamentos de nosso Município, respeitando os mesmos direitos oferecidos para idosos e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora